PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - FMS

RETIFICAÇÃO 01

Levamos ao conhecimento dos interessados a alteração nas exigências relativas à qualificação técnica, bem como a inclusão de novos documentos como condição para a contratação.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ONDE SE LÊ:

[...]

15.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a. Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu, a qualquer tempo, produtos compatíveis em características e quantidades com os objetos licitados.

b. ~~**Alvará Municipal de Funcionamento;**~~

~~Obs.: Tal exigência se faz necessária, para fins de comprovação da localização da empresa, tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, de forma a agilizar o fornecimento e garantir que os servidores recebam alimentação adequada e em temperatura ideal para consumo;~~

c. ~~**Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária.**~~

~~Obs.: O documento será solicitado para comprovação de que a empresa atende todas as normas sanitárias referentes ao armazenamento e manipulação, para evitar riscos à saúde e contaminação dos servidores;~~

[...]

LEIA-SE:

[...]

15.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a. Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu, a qualquer tempo, produtos compatíveis em características e quantidades com os objetos licitados.

[...]

DO TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

[...]

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Dos documentos de habilitação

5.1.1. Para fornecimento do objeto/prestação do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos de habilitação **exigidos no edital.**

[...]

LEIA-SE:

[...]

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Dos documentos de habilitação

5.1.1 Para fornecimento do objeto/prestação do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos de habilitação **exigidos no edital.**

5.2 Das condições para contratação

5.2.1 **Como condição para contratação, a licitante vencedora deverá apresentar, no mesmo prazo estipulado para assinatura do contrato, os seguintes**

documentos:

a. Alvará de Funcionamento;

Justificativa da exigência: *A exigência de apresentação de Alvará de Funcionamento no presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de assegurar que a empresa licitante encontra-se regularmente constituída e autorizada pelos órgãos competentes para o exercício de suas atividades, em conformidade com a legislação municipal, estadual e federal vigente.*

b. Alvará Sanitário;

Justificativa da exigência: Comprovar que a empresa licitante encontra-se regular perante a Vigilância Sanitária, atendendo às normas sanitárias vigentes, especialmente quanto às boas práticas de manipulação de alimentos, condições higiênico-sanitárias das instalações, equipamentos, controle de pragas, procedência dos insumos e capacitação dos manipuladores.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campos Novos, 18 de fevereiro de 2026.